



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 110/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 09 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor do procedimento de BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do código abaixo relacionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0304	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG - TR SOB SEDAÇÃO - PACOTE COMPLETO	R\$1.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 09/07/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0130012** e o código CRC **4F0CDBB2**.

segunda-feira, 13 de Julho de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.924

25

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 029/2024**CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** TCFJ CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - CNPJ: 49.948.346/0001-05**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto o aumento de teto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 240.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 575/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.08311/2026-6 (E-DOC: Nº 2083/2026)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 030/2025****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** ANDROS - CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM LTDA - CNPJ:

54.744.621/0001-09

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 752/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.61177/2026-2 (E-doc:13441/2026)**EXTRATO DO 3º TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2022****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DE SERGIPE SS - CERNE - CNPJ:

17.290.244/0001-59

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto Aumento de Teto**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.800.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 804/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.26009/2026-9 (E-DOC: Nº 9227/2026)**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA 110/2026 - IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor do procedimento de BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do código abaixo relacionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0304	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG - TR SOB SEDAÇÃO - PACOTE COMPLETO	R\$ 1.300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 10 de julho de 2026 na edição
Portarias e Extratos

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente**Sergás****SERGIPE GÁS S/A - SERGAS****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026****OBJETO:** Aquisição de bombas de calibração.**LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br.**DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de julho de 2026, às 09h00min.**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA:** 23 de julho de 2026, às 09h15min.**FONTE DE RECURSOS:** Próprios.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Estadual nº 5.848/06.**PARECER:** 132/2026.**PRazo DE ENTREGA:** 90 dias.**CANALIS COMUNICAÇÃO:** Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia,

Aracaju/SE,

Telefone (79) 3243-8500,

E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência**PORTARIA Nº 81/2026**

De 10 de julho de 2026

Designa os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, estabelece competências e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VIII, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que define como responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS o dirigente ou servidor formalmente designado por ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Capítulo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, referentes à gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMN nº 5.272/2024, que disciplina as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a segregação de funções, a eficiência operacional e a segurança na gestão dos investimentos do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o Diretor de Finanças e Investimentos, **JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO**, e o Gerente de Arrecadação e Investimentos, **VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA**, como responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, de que trata o inciso VIII do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º As atribuições previstas nesta Portaria deverão ser exercidas em estrita observância:

I - à legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social;

II - à Resolução CMN nº 5.272/2024;

III - à Portaria MTP nº 1.467/2022;

IV - à Política Anual de Investimentos vigente;

V - às deliberações do Comitê de Investimentos do SERGIPEPREVIDÊNCIA;

VI - aos limites de alocação, enquadramento, diversificação, liquidez, segurança, rentabilidade e solvência previstos na legislação vigente;

VII - ao credenciamento das instituições financeiras e dos fundos de investimento, na forma da legislação aplicável e das normas internas do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

DESENVOLVE-SE**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROVENIENTE DO****PAD Nº 011/2024 - DL Nº 009/2024**

PAD nº 103/2026. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADA: Ita Multimarcas Comércio & Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 34.936.523/0001-68. OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamentação legal: Art. 71 c/c Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 155 do RILC da Desenvolve-SE. PARECER JURÍDICO datado de 22.06.2026. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA ADICIONAL: 23.07.2026 a 23.07.2027.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz

Diretor-Presidente

DIVERSOS

CONDOMÍNIO PERÓLAS DA ATALAIA, CNPJ nº 31.443.705/0001-07, sediada na Rua Dep. Clóvis Rollemberg, nº 824, Atalaia, Aracaju/SE, torna público que recebeu junto à SEMA a LS nº 319/2026.

MUNICÍPIOS**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Capela/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade acima epígrafa, tipo menor preço global, nos termos previstos no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE. **DATA:** 27/07/2026 (27 de julho de 2026). **HORA:** 09h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**MODO DE DISPUTA:** Fechado-Aberto**PRazo EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 163.497,37 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15.452.0005.1042 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,

CALÇADÕES, PARQUES E JARDINS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 010/2024, que regulamenta a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do poder Executivo Municipal e Lei Municipal 754/2025.**PARECER JURÍDICO:** 006/2026

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela - Sergipe - CEP: 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, ou através do e-mail:licitacao@capela.se.gov.br e em www.licitanet.com.br.

Capela/SE, 10 de julho de 2026.

CLARISSA PRATA NASCIMENTO

Agente de Contratação